

Requerimento

Notícias vindas recentemente a público dão conta da intenção do Governo Regional de extinguir ou fundir diversas entidades empresariais regionais, bem como alienar cerca de 50% das participações sociais da Região noutras empresas e entidades.

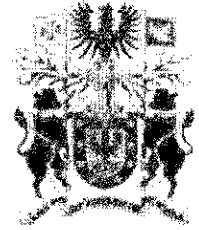
Ora, uma alteração desta profundidade e dimensão não deve ser tomada sem uma cuidada ponderação dos seus critérios e uma discussão alargada, nomeadamente no órgão legislador, que é a Assembleia Legislativa.

Esta redução da participação pública na economia regional levanta profundas interrogações, desde logo, em relação aos seus motivos. Esta reestruturação, a ser motivada pelo designio da contenção orçamental, parece desproporcionada se levarmos em conta as constantes reafirmações por parte diversos membros do Governo, em relação à solidez e boa saúde das contas públicas dos Açores. Se estas empresas não estão em situação difícil, porquê aliená-las?

Por outro lado, parece inadmissível que se sacrifique o importantíssimo papel que a Região deve desempenhar em sectores e empresas estratégicas da economia açoriana em nome do pacto de agressão ao país assinado com o FMI, acentuando desta forma a pressão recessiva nos Açores e cavando mais fundo ainda os nossos desequilíbrios e carências estruturais.

Ainda, esta alteração levanta enormes preocupações do ponto de vista dos trabalhadores do sector público regional, dos seus direitos e dos seus postos de trabalho. Porque seria completamente inadmissível que fosse o próprio governo Regional a agravar ainda mais o desemprego nas nossas ilhas.

Por outro lado, de acordo com o artigo 13º do Decreto Legislativo Regional 34/2010/A, que aprovou o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2011, o Governo Regional está apenas autorizado a alienar participações sociais em



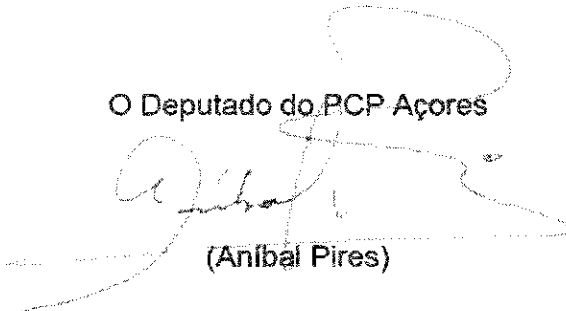
sectores que não sejam considerados estratégicos ou de primeira necessidade para as populações. Ora, nenhum acto legislativo próprio procedeu à definição de quais são esses sectores estratégicos, pelo que o Governo carece de legitimidade para proceder a essas alienações. Por outro lado, é difícil entender como é que sectores como o das comunicações, das operações portuárias, por exemplo, podem ser considerados como não sendo estratégicos ou de primeira necessidade.

Assim, a Representação Parlamentar do PCP Açores solicita ao Governo a seguinte informação:

- Tendo em conta o prescrito no artigo 13º do Decreto Legislativo Regional 34/2010/A, que aprovou o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2011, com que legitimidade pretende o Governo proceder a alienar participações da Região?
- Está o governo disponível para apresentar e discutir na Assembleia Legislativa Regional este plano de reestruturação do sector empresarial da Região?
- Qual a motivação subjacente a esta reestruturação e qual o seu impacto financeiro projectado?
- Pode o Governo garantir a manutenção dos actuais postos de trabalho e os direitos e regalias dos trabalhadores destas empresas?

17 de Outubro de 2011

O Deputado do PCP Açores



(Aníbal Pires)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3551	Proc. Nº 54.04.00
Data: 01/10/11	Nº 540/1X